

DECRETO Nº 45.415, DE 18 DE OUTUBRO DE 2004

Estabelece diretrizes para a Política de Atendimento a Crianças, Adolescentes, Jovens e Adultos com Necessidades Educacionais Especiais no Sistema Municipal de Ensino.

PORTARIA 5718/04

Dispõe sobre a regulamentação do Decreto 45.415, de 18/10/04, que estabelece diretrizes para a Política de Atendimento a Crianças, Adolescentes, Jovens e Adultos com Necessidades Educacionais Especiais no Sistema Municipal de Ensino, e dá outras providências.



- Rodrigo Machado Merli
- Diretor Escolar da PMSP
- Pedagogo
- Didática de Ensino Superior – PUC/SP
- Estudante de Direito

- Assegurar matrícula de todos os alunos em salas comuns, vedada qualquer forma de discriminação
- Ciclo/ano/agrupamento: idade cronológica e/ou outro critério (família e profissionais)

- Contemplar no PPP
- Reavaliar e reorientar
- Adequação de número de educandos quando preciso (art 3º III)
- Atendimento em horário que viabilize outros atendimentos
- Necessidades básicas (ver convênios)

Parágrafo único, Art 3º do Decreto

- Considera-se serviços de Educação Especial aqueles prestados em conjunto, ou não, pelo Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão - CEFAl, pelo Professor de Apoio e Acompanhamento à Inclusão - PAAI, pela Sala de Apoio e Acompanhamento à Inclusão - SAAI, ora criados, e pelas 6 (seis) Escolas Municipais de Educação Especial já existentes.

Art. 5º. Dec

- O Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão (CEFAI), (...), por Professores de Apoio e Acompanhamento à Inclusão (PAAI) e por Supervisores Escolares, é parte integrante das referidas Coord e será por elas suprido de recursos humanos e materiais que viabilizem e deem sustentação ao desenvolvimento de seu trabalho no âmbito das UE, na área de Ed Especial.

- PAAI:
- serviço de apoio e acompanhamento pedagógico itinerante à Comunidade Educativa, mediante a atuação conjunta com os educadores da classe comum e a equipe técnica da Unidade Educacional, na organização de práticas que atendam às necessidades educacionais especiais dos educandos e educandas durante o processo de ensino-aprendizagem.

- As Salas de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais - SAPNE ficam transformados em Salas de Apoio e Acompanhamento à Inclusão - SAAI,
- apoio pedagógico para o trabalho suplementar, complementar ou exclusivo voltado aos educandos e educandas com necessidades educacionais especiais,
- Nas Unidades Educacionais em que estiverem matriculados, ou estender-se a alunos de Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino onde inexista tal atendimento.



- Fim...
- Uma ótima prova!!!
- Esperamos vocês em nossas escolas!!!